

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025

Prorrogação de ata de registro de preços 08/2025 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **J. E. DE SOUSA NETO**

Aos trinta um dias de julho do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **J. E. DE SOUSA NETO**, inscrita no CNPJ sob o número 12.934.912/0001-10, estabelecida na Rua José Bonifácio n.º 361 – Estação – Franca/SP – CEP: 14405-110, neste ato representada por Joaquim Emerenciano de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16990484 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob n.º 081.482.268-14, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 109/2024, relativo ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 06/2024, vem celebrar a presente Prorrogação de ata de registro de preços regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta prorrogação da ata de registro de preços n.º 07/2025 é o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e com reajuste inflacionário de 3,16% do IGPM/FGV.

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
2	1	IMPRESSÃO COLORIDA	3000	UN.	R\$0,96	R\$2.880,00
3	1	FOLDER Tiragem mínima: 2.000 unidades	12000	UN.	R\$0,42	R\$5.040,00
	2	FOLDER Tiragem mínima: 8.000 unidades	20000	UN.	R\$0,38	R\$7.600,00
	3	PANFLETOS A5 Tiragem mínima: 300 unidades	3000	UN.	R\$0,17	R\$510,00
	4	PANFLETOS A5 Tiragem mínima: 2.000 unidades	10000	UN.	R\$0,16	R\$1.600,00
	5	PANFLETOS A5 Tiragem mínima: 5.000 unidades	20000	UN.	R\$0,14	R\$2.800,00
	6	PANFLETOS A5 Tiragem mínima: 10.000 unidades	50000	UN.	R\$0,14	R\$7.000,00
	7	CARTAZ A3 Tiragem mínima: 10 unidades	500	UN.	R\$5,16	R\$2.580,00
	8	CARTAZ A3 Tiragem mínima: 20 unidades	500	UN.	R\$4,12	R\$2.060,00
	9	CARTAZ A3 Tiragem mínima: 50 unidades	500	UN.	R\$3,09	R\$1.545,00

	10	CARTAZ A3 Tiragem mínima: 100 unidades	1000	UN.	R\$2,58	R\$2.580,00
	11	FOLDER COM VERNIZ LOCALIZADO 03 dobras	2000	UN.	R\$2,62	R\$5.240,00
	12	FOLDER COM VERNIZ LOCALIZADO 02 dobras	2000	UN.	R\$2,23	R\$4.460,00
5	1	CAPA DE DIPLOMA	1500	UN.	R\$0,58	R\$870,00
	2	RELATÓRIO DE REGISTRO DE ESTÁGIO	400	UN.	R\$0,85	R\$340,00
	3	RELATÓRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES (ANEXO B)	800	UN.	R\$0,77	R\$616,00
	4	CERTIFICADO GENÉRICO	8000	UN.	R\$0,46	R\$3.680,00
	5	CERTIFICADO PARA EVENTOS Tiragem mínima: 100 unidades	500	UN.	R\$1,55	R\$775,00
	6	CERTIFICADO PARA EVENTOS Tiragem mínima: 200 unidades	1000	UN.	R\$1,34	R\$1.340,00
	7	CERTIFICADO PARA EVENTOS Tiragem mínima: 500 unidades	2000	UN.	R\$1,07	R\$2.140,00
	8	CERTIFICADO PARA EVENTOS Tiragem mínima: 1.500 unidades	5000	UN.	R\$0,72	R\$3.600,00
6	1	PASTAS P/ EVENTOS Tiragem mínima: 100 unidades	500	UN.	R\$2,58	R\$1.290,00
	2	PASTAS P/ EVENTOS Tiragem mínima: 200 unidades	1000	UN.	R\$1,80	R\$1.800,00
	3	PASTAS P/ EVENTOS Tiragem mínima: 1.500 unidades	3000	UN.	R\$1,13	R\$3.390,00
	4	PRONTUÁRIO AMARELO (SECRETARIA E PÓS-GRADUAÇÃO)	1500	UN.	R\$1,18	R\$1.770,00
	5	DIÁRIO DE CLASSE	1000	UN.	R\$2,86	R\$2.860,00
	6	CAPA DE PROCESSO DE COMPRAS	3000	UN.	R\$1,44	R\$4.320,00
	7	PASTA BRANCA Uni-FACEF/PÓS (timbre e bolso)	1000	UN.	R\$2,58	R\$2.580,00

Valor global de: R\$ 77.266,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da ata de registro de preços original firmada em 31/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente prorrogação de Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Franca, 31 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

Joaquim Emerenciano de Sousa Neto
J. E. DE SOUSA NETO

Testemunhas:

Flávio Henrique de Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37

Débora Cristina Mello Goulart
CPF: 383.911.278-85